LEI MUNICIPAL N° 2843 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 255.000,00.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0601-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
339047.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	R$10.000,00
0900-COORDENADORIA DA CULTURA	
0901-COORDENADORIA DA CULTURA	
2024-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA	
319013.00.00-Obrigações Patronais	R$5.000,00
1400-COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COM. E SERVIÇOS	
1403-COORDENADORIA DE INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS	
1021-IMPLANTAÇÃO DA AREA INDUSTRIAL	
339030.00.00-Material de Consumo	R$10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$10.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	R$30.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	R$100.000,00
2099-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores	R$50.000,00
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$10.000,00
339014.00.00-Diárias Pessoal Civil	R$5.000,00
339030.00.00-Material de Consumo	R$5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$5.000,00
449052.00.00-Equipamento e material Permanente	R$5.000,00
1700-COORDENADORIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
1702-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	

2081-MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO FUNDO ASSIST.MUNICIPAL
339047.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas R$10.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
0601-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$50.000,00
1100-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1101-SECR.DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2036-PARQUE RODOVIARIO E COLETA LIXO
339030.00.00-Material de Consumo R$50.000,00

2040-APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$70.000,00

2200-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2201-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2091-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999999.00.00-Reserva de Contingência R$85.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ..

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.